



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA REFERENTE A CHAMADA PÚBLICAS Nº. 001/2020-CH - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-DL.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2020, às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Choró, situada à Av. Cel. João Paracampas, Nº 1410 – Alto do Cruzeiro - Choró - Ceará, reuniu-se a nominada Comissão, composta por Ana Paula Estevão Silva, Presidente, Gilberto Costa de Queiroz - membro, Cleiton Nascimento Vidal – membro, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preços da **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2020-CH**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL CRECHE PRÉ-ESCOLA (PNAC E PNAP) ENSINO FUNDAMENTAL (PNAE) E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.** A presidente declarou aberta a sessão, e solicitou que um dos membros que procedesse pedindo dos participantes interessados no presente certame que entregassem os envelopes de Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços(Projeto de Vendas), e de acordo com o que preceitua o art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, e em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e constatou-se o comparecimento dos seguintes licitantes: FORNECEDOR INDIVIDUAL: **1. ANDREZA DE LIMA PAULO, CPF nº 021.117.243-00, 2. RAYANDESON DE QUEIROZ FELIZ, CPF Nº 068.604.463-07, 3. JOSÉ MARCOS PEREIRA LIMA, CPF Nº 247.943.763-91, 4. ELIANE MESQUITA FREITAS, CPF Nº 013.752.593-18, CPF Nº 759.724.503-30, 5. MYRIA JANI SILVA DO NASCIMENTO** todos fornecedor individual/pessoa física. GRUPO FORMAL: **1. COOSEMCE – COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - CNPJ Nº 32.0001.740/0001-39**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Uilton Fernandes Lima, CPF nº 202.704.963-00, **2. COPAZEL- COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO LTDA, CNPJ Nº 10.254.805/0001-15**, neste ato representado pelo Sr. Antônio Reginaldo Pereira de Sales, CPF nº 753.349.333-87, **3. COOAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ Nº 18.512.990/0001-02**, neste ato representado pelo Sr. Marli Mesquita Oliveira, CPF nº 915.667.543-72 . A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Passou-se em seguida à abertura, pela Comissão de licitação, do *Envelope "01"* contendo os *DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO* e colocados a disposição dos licitantes para análise e rubricas dos seguintes licitantes: FORNECEDOR INDIVIDUAL: **José Marcos Pereira Lima, CPF nº 247.943.763-91**, GRUPO FORMAL: **COOSEMCE – COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - CNPJ Nº 32.0001.740/0001-39 e COPAZEL- COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO LTDA, CNPJ Nº 10.254.805/0001-15.** Após a análise a Comissão proferiu sobre o parecer dos *DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*, conforme se segue apresentado decisão nos seguintes termos, os participantes: FORNECEDOR INDIVIDUAL: **1. ANDREZA DE LIMA PAULO, CPF nº 021.117.243-00, 2. RAYANDESON DE QUEIROZ FELIZ, CPF Nº 068.604.463-07, 3. JOSÉ MARCOS PEREIRA LIMA, CPF Nº 247.943.763-91, 4. ELIANE MESQUITA FREITAS, CPF Nº 013.752.593-18, CPF Nº 759.724.503-30, 5. MYRIA JANI SILVA DO NASCIMENTO**, todos foram declaradas **HABILITADAS**, por apresentar documentos que atenderam todas as exigências necessárias, uma vez que as mesmas estão em conformidade com as determinação do Instrumento Convocatório. GRUPO FORMAL: **1. COOSEMCE – COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - CNPJ Nº 32.0001.740/0001-39**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Uilton Fernandes Lima, CPF nº 202.704.963-00, **3. COOAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ Nº 18.512.990/0001-02** todos foram declaradas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



HABILITADAS, por apresentar documentos que atenderam todas as exigências, necessárias, uma vez que as mesmas estão em conformidade com as determinação do Instrumento Convocatório. A cooperativa **2. COPAZEL- COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO LTDA, CNPJ Nº 10.254.805/0001-15**, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Reginaldo Pereira de Sales, CPF nº 753.349.333-87**, foi considerada **INABILITADA** por apresentar projeto de vendas em desacordo com o instrumento convocatório. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão, os mesmos arguíram que não. Estando os presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida passou-se para abertura do Envelope "2" das PROPOSTAS DE PREÇOS (PROJETO DE VENDA) passou-se a análise e rubricas pela Comissão e licitantes presentes. Em seguida a Presidente procedeu com a abertura dos envelopes propostas (PROJETO DE VENDA), que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atendia às exigências contidas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Com relação a esse dispositivo os proponentes estão classificados. Em ato contínuo os proponentes do FORNECEDOR INDIVIDUAL apresentaram as proposta de preço (projetos de vendas), proponente : **1. ANDREZA DE LIMA PAULO, CPF nº 021.117.243-00**, apresentou proposta no valor R\$ 18.832,04 (dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos), referente a parte do item 03. **2. RAYANDESON DE QUEIROZ FELIZ, CPF Nº 068.604.463-07**, apresentou proposta no valor global de R\$ 19.806,40 (dezenove mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos), referente aos itens 04 e 05. **3. JOSÉ MARCOS PEREIRA LIMA, CPF Nº 247.943.763-91**, apresentou proposta no valor de R\$ 19.970,40 (dezenove mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos), referente a parte do item 01 e item 02 e 10 **4. ELIANE MESQUITA FREITAS, CPF Nº 013.752.593-18**, apresentou proposta no valor R\$ 18.616,20 (dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), referente a parte do item 03, **5. MYRIA JANI SILVA DO NASCIMENTO, CPF Nº 040.875.563-60**, apresentou proposta no valor R\$ 18.616,20 (dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), referente a parte do item 03. GRUPO FORMAL – **1. COOSEMCE – COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - CNPJ Nº 32.0001.740/0001-39**, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Uilton Fernandes Lima, CPF nº 202.704.963-00**, apresentou proposta no Valor R\$ 113.026,00 (cento e treze mil vinte e seis reais), referente aos itens 06,07.08 e 09. **3. COOAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ Nº 18.512.990/0001-02**, apresentou proposta no Valor R\$ 112.276,00 (cento e doze mil duzentos e setenta e seis reais). referente aos itens 06,07.08 e 09. Nesse caso as cooperativas apresentaram projetos de vendas empatados, de acordo com item 5.4 do instrumento convocatório diz o seguinte: *No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.* Desta forma pela o critério de desempate a cooperativa **1. COOSEMCE – COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - CNPJ Nº 32.0001.740/0001-39**, tem maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica, portanto é considerada vencedora com relação os item itens 06,07.08 e 09. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta (projetos de Vanda) e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os licitantes presentes à sessão desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Ato contínuo de acordo com os critério de seleção o qual consta do instrumento convocatório no item 5.2 - I o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos, sendo assim o grupo de **FORNECEDOR INDIVIDUAL**, **11. ANDREZA DE LIMA PAULO, CPF nº 021.117.243-00**, **2. RAYANDESON DE QUEIROZ FELIZ, CPF Nº 068.604.463-07**, **3. JOSÉ MARCOS PEREIRA LIMA, CPF Nº 247.943.763-91**, **4. ELIANE MESQUITA FREITAS, CPF Nº 013.752.593-18**, **CPF Nº 759.724.503-30**, **5. MYRIA JANI SILVA DO NASCIMENTO**, foram declarados

Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Alto do Cruzeiro. CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CGF: 06.920.507-8

E-mail: licitacaochoro@gmail.com; Site: www.choro.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



VENCEDORES, por atender a prioridade do edital. No Caso de não obter as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2. Dessa forma a comissão declara o GRUPO FORMAL –

3. COOAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ Nº 18.512.990/0001-02, vencedor referente a parte do item 01 com valor R\$ 1.196,58(um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). A comissão de licitação solicita que os vencedores dos: FORNECEDOR INDIVIDUAL e os GRUPO FORMAIS, que apresente no prazo de até 02 dias as amostras dos itens no qual foram declarados vencedores. A comissão de licitação comunica aos presentes que o resultado da análise das amostras será publicado em 05 dias após o prazo da apresentação das amostras. Dessa forma, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e os membro da comissão de licitação e licitantes presentes. Choró-CE, dia 23 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Ana Paula Estevão Silva	
Membro:	Gilberto Costa de Queiroz	
Membro:	Cleilton Nascimento Vidal	

LICITANTES		
Nº	Empresa/Razão Social	Assinatura/Representantes
FORNECEDOR INFORMAL		
01	ANDREZA DE LIMA PAULO CPF nº 021.117.243-00	
02	RAYANDESON DE QUEIROZ FELIZ CPF Nº 068.604.463-07	
03	JOSÉ MARCOS PEREIRA LIMA CPF Nº 247.943.763-91	
04	ELIANE MESQUITA FREITAS CPF Nº 013.752.593-18	
05	MYRIA JANI SILVA DO NASCIMENTO CPF Nº 040.875.563-60	
FORNECEDOR FORMAL		
01	COOSEMCE – COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - CNPJ Nº 32.0001.740/0001-39	
02	COPAZEL- COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO LTDA CNPJ Nº 10.254.805/0001-15	
03	COOAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ Nº 18.512.990/0001-02	